



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 459, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Concede o título de
Cidadã Honorária de
Brasília, *post mortem*, à
Irmã Dorothy Mae Stang.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal
decreta:

Art. 1° Fica concedido o título de Cidadã
Honorária de Brasília, *post mortem*, à Irmã
Dorothy Mae Stang.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 3 de maio de 2006.